

PROJETO DE LEI 01-0092/2010 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Rua Rodrigo Benedito Maciel o logradouro público sem denominação situado no Bairro do Mandaqui, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Rodrigo Benedito Maciel, o logradouro público sem denominação situado na confluência das ruas Friburgo (cadlog 07639-2), Ildefonso Fontoura (cadlog 67725-6) e Avenida Lauzene Paulista (cadlog 35287-0), no Bairro do Mandaqui – Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”